



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº. 51, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE TRATA DA TABELA DE VENCIMENTOS EM CLASSES E NÍVEIS DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 16, de 01 de fevereiro de 2017 (Tabela de Vencimentos em Classes e Níveis), que passa vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 17 de março de 2023.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe

 **Acesse**

ANEXO ÚNICO

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

TABELA DE VENCIMENTOS EM CLASSES E NÍVEIS (EM R\$)

CLASSES	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	2.541,60	2.668,69	2.802,12	2.942,23	3.089,34	3.243,81	3.405,99
B	2.668,69	2.802,12	2.942,23	3.089,34	3.243,81	3.405,99	3.576,30
C	2.802,12	2.942,23	3.089,34	3.243,81	3.405,99	3.576,30	3.755,12
D	2.942,23	3.089,34	3.243,81	3.405,99	3.576,30	3.755,12	3.942,87
E	3.089,34	3.243,81	3.405,99	3.576,30	3.755,12	3.942,87	4.140,01



 Acesse

R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe

Gabinete da Prefeita



CERTIDÃO

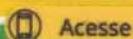
Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 17 DE MARÇO DE 2023**, que **"ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE TRATA DA TABELA DE VENCIMENTOS EM CLASSES E NÍVEIS DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 17 de março de 2023, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 17 de março de 2023.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



Acesse